



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 016/2020, de 07 de abril de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio à servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, o (a) servidor (a) abaixo relacionado.

Mat.

Servidor (a)

CPF

Data de

Data de

Lotação Saída Retorno

559

JOSÉ VIEIRA DOS

[OCULTADO] 01/04/2020 29/06/2020

Secretaria de

SANTOS Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE.



PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Governo e Administração, em 07 de abril de 2020.

Thays Matos de Araújo Guimarães

Secretária de Governo e Administração

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

